

## **Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E A EMPRESA EPAV EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020 - PREGÃO Nº 37/2020**

**O Município de Igaratinga**, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa Epav Empresa de Pavimentação Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 144/2020, firmado aos 29 de Outubro de 2020, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

**Considerando** a solicitação, acompanhada de justificativa, apresentada pelo setor de engenharia por meio da responsável Juliana Maciel Marinho Vecci, CREA/MG 202.696/D;

**Considerando** que o processo foi encaminhado à Procuradoria Municipal, tendo retornado com parecer favorável à realização do aditivo solicitado.

**Considerando** que adesão ao pregão nº 024/2020 apresenta preços e condições vantajosa ao Município.

**Considerando** que o CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

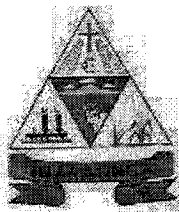
#### **RESOLVE:**

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2020.

##### **CLÁUSULA SEGUNDA– DAS ALTERAÇÕES:**

2.1. Pelo presente instrumento, fica acrescido ao valor global do Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2020, o montante de R\$42.237,54 (quarenta e dois mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Todos os itens aditivados obedeceram ao percentual legal, ou seja, todos se encontram abaixo de 25% (vinte e cinco por cento).



## **Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

2.2. Em decorrência do valor aditado, o Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2020, passa a ter o valor global de R\$214.492,57 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA:**

3.1. O presente termo aditivo passa a vigor a partir de 09/11/2020 até 31/12/2020.


### **CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.


E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Igaratinga, 09 de Novembro de 2020.


  
**Renato de Faria Guimarães**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Contratante**

  
**Ronilda Maria da Conceição**  
**EPAV Empresa de Pavimentação Ltda**  
**Contratado**

1) Testemunha   
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha   
Tatiane Aparecida Fonseca - Mat. 2383-3

**De acordo:**

  
Wellington Amara Costa de Almeida  
Procurador Municipal  
OAB - MG 142.348